

Considerando o Art. 3º das atribuições do Responsável pelo Programa Pró-Gestão RPPS, em conformidade com os Incisos I, II, III, IV, V e VI;

Considerando que o servidor efetivo responsável pelo Pró- Gestão receberá gratificação instituída pela Lei nº 3.883 de 26 de maio de 2026, sendo o mesmo cumprindo o que determina a referida Lei;

Considerando que o servidor efetivo fará jus ao recebimento de gratificação mensal, no valor correspondente a 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal do Município de João Neiva - UPFJN, após comprovação que possui certificação e habilitação, nos termos definido pela Legislação vigente;

Considerando que as ações com transparência dos órgãos só e possível com participação da equipe do IPSJON, visando as ações integradas, deste RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação a Servidora Efetiva do IPSJON, **ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA**, no cargo de escriturária, matrícula nº **000647**, conforme o que determina a Lei nº 3.883 com a certificação comprovada, a gratificação de 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal de João Neiva (**UPFJN**) mensalmente.

Art. 2º - Determinar a área de Recursos Humanos do **IPSJON**, a partir da presente data as providências necessárias, para inserir na folha de pagamento da servidora supracitada, os valores mensais da gratificação, em conformidade com a Unidades Padrão Fiscal de João Neiva (**UPFJN**), a partir de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 01 de junho de 2026.

Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON.

Registrada e publicada, em 01 de junho de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro
do IPSJON.

Protocolo 1800355

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá**

Edital

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01, de 28 de dezembro de 2023
Código de Identificação TCEES:
062E080001.2023.001**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,

por meio do Presidente Executivo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando que, nos termos do item 10.6 o Edital nº 01/2023, o concurso público para provimento de vagas para composição de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de diversos cargos, tem prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

Considerando que o referido concurso foi homologado, mediante a publicação do Edital de Homologação de Concurso Público, no Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de junho de 2024;

Considerando a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação:

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 27 de junho de 2026, o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo edital nº 01/2023 para provimento de vagas para composição de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva de diversos cargos, com homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28 de junho de 2024. Portanto, o prazo de validade do concurso público compreende o período de **27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2028**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de junho de 2026

DAVID RAASCH

Presidente Executivo do IPS/SMJ

Protocolo 1799453

Portaria

PORTARIA Nº 023, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 25 de maio de 2026, sob nº de protocolo 100/2026;

Considerando o fato de que a servidora concluiu o período aquisitivo exigido por Lei para o gozo de férias;

Considerando o Art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 2.802/2024;

Considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a Srª **RAIANA HOFFMANN**, no cargo de Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças do IPS/SMJ, matrícula nº 10.088, no período de **10/06/2026 a 24/06/2026**.